**REGULAMENTO**

**APRESENTAÇÃO**

O **GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino (SEDUC), instituiu a I Olimpíada de Língua Portuguesa do Amazonas (OLPAM) com o tema **“Registrando discursos midiáticos e narrativas do cotidiano amazonense”**. O objetivo do concurso é fortalecer, no estudante, uma cultura de valorização dos registros locais, utilizando-se de discursos midiáticos e narrativas do cotidiano amazonense.

A I OLPAM faz parte da política de incentivo à prática da Leitura e da Produção Textual, desenvolvida pela SEDUC e destinada aos estudantes da Educação Básica. Tal concurso visa incentivar a criatividade e a expressão dos estudantes na produção dos gêneros propostos, que será realizado em três etapas – Escolar, Distrital/Regional e Estadual – contemplando os seguintes níveis de Ensino: Fundamental I e II, Ensino Médio, Projeto Avançar: Fase I e II, EJA: Ensino Fundamental e Médio, Educação Indígena e Educação do Campo.

**1. COORDENAÇÃO**

A I Olimpíada de Língua Portuguesa do Amazonas é coordenada pelo Departamento de Políticas e Programas Educacionais (DEPPE).

**2. PARTICIPAÇÃO**

2.1. Quem pode participar

Os estudantes regularmente matriculados no ano/série correspondente a:

1. 3º ao 9º ano do Ensino Fundamental: EJA, Projeto Avançar, Educação do Campo e Educação Indígena.
2. 1ª a 3ª série do Ensino Médio: EJA, Educação do Campo e Educação Indígena.

2.2. Como participar

2.2.1. Inscrição dos Estudantes

As inscrições são gratuitas e deverão ser **efetivadas pelo(a) Gestor(a) da Escola e/ou pelo profissional por ele designado, no período de 30/03/2017 a 02/05/2017,** por meio do endereço eletrônico: **educacao.am.gov.br** ou por **Ficha de Inscrição (Anexo 1**) deste Regulamento, a ser encaminhada ao Departamento de Políticas e Programas Educacionais - DEPPE/ SEDUC - Av. Valdomiro Lustoza, nº 250- Japiim II- Manaus Amazonas, atendendo aos requisitos indicados no subitem 2.1 deste Regulamento.

**3. DOS GÊNEROS**

Atendendo às necessidades de produção de variados gêneros textuais, a I OLPAM propõe alguns gêneros que abordem a temática “Registrando discursos midiáticos e narrativas do cotidiano amazonense”. O professor regente deverá orientar os estudantes na produção de textos de autoria exclusiva de cada estudante, conforme o ano escolar, observando os gêneros abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| **GÊNEROS** | **ANOS ESCOLARES** |
| **Desenho** | **3º e 4º anos do Ensino Fundamental** (Ensino Regular; Projeto Avançar – Fase 2; EJA 1º Segmento: Fase 1 e 2; Educação do Campo e Educação Escolar Indígena). |
| **Poema** | **5º e 6º anos do Ensino Fundamental** (Ensino Regular; Projeto Avançar – Fase 3; EJA 1º Segmento: Fase 2 e 2º Segmento: Fase 1; Educação do Campo e Educação Escolar Indígena). |
| **Conto** | **7º e 8º anos do Ensino Fundamental** (Ensino Regular, Projeto Avançar - Fase 4; EJA - 2º Segmento: Fase 1 e 2;  EJA (Presencial com Mediação Tecnológica - 2º Segmento: Fase 1 e 2; Educação do Campo e Educação Indígena). |
| **Crônica** | **9º ano do Ensino Fundamental e 1**ª **série do Ensino Médio** (Ensino Regular;EJA Regular/Presencial com Mediação Tecnológica - 2º Segmento: Fase 2 e Fase 1 do EM; Educação do Campo e Educação Indígena). |
| **Documentário** | **2ª e 3ª série do Ensino Médio** (Ensino Regular; EJA Regular/Presencial com Mediação Tecnológica: Fase 1 e 2; Educação do Campo e Educação Indígena). |

**4. ETAPAS DE SELEÇÃO**

Serão selecionados, em processo de três etapas, 15 finalistas.

**4.1. Primeira Etapa - Escolar**

Nesta etapa, cada escola participante selecionará **cinco (5) textos**, **um (1)** de cada gênero, correspondente ao nível ou modalidade de ensino ofertada, conforme descrito no item 3 deste Regulamento.

4.1.1. Cada Escola deverá indicar um professor para coordenar a **I OLPAM**, que ficará responsável pela divulgação, organização da Comissão Julgadora Escolar e envio dos trabalhos à Coordenadoria junto à gestão da escola.

4.1.2.Caberá ao professor de Língua Portuguesa de cada turma incentivar, orientar, planejar atividades pedagógicas que subsidiem o processo de produção dos textos, conforme os gêneros inscritos na I OLPAM.

4.1.3. A Comissão Julgadora Escolar deverá ser composta por 3 (três) ou até 5 (cinco) avaliadores, incluindo: professor de Língua Portuguesa, professor de Arte, representante da equipe gestora e representante da equipe pedagógica. Os membros da Comissão Julgadora Escolar não poderão ter qualquer vínculo familiar com os autores dos trabalhos selecionados nessa etapa.

4.1.4. Aos textos selecionados na etapa Escolar, deve ser anexada a **Ficha de Acompanhamento para o texto classificado** (Anexo II), devidamente preenchida com os dados do estudante e do professor regente da turma.

**4.2. Segunda Etapa - Distrital/Regional**

Nesta etapa, cada Coordenadoria Distrital/Regional analisará os textos enviados pela escola, selecionará **cinco (5) textos**, **um (1)** de cada gênero, correspondente a cada nível ou modalidade de ensino ofertada, conforme descrito no item 3 deste Regulamento e enviará para o Departamento de Políticas e Programas Educacionais.

4.2.1. Cada Coordenadoria Distrital/Regional deverá indicar um representante para coordenar a **I OLPAM**, que ficará responsável pela divulgação, organização da Comissão Julgadora Distrital/Regional e envio dos trabalhos à SEDUC.

4.2.2. A Comissão Julgadora Distrital/Regional deverá ser composta por 3 (três) ou até 5 (cinco) avaliadores, incluindo: professor de Língua Portuguesa, professor de Arte e representante da Coordenação Distrital/Regional. Os membros da Comissão Julgadora Distrital/Regional não poderão ter qualquer vínculo familiar com os autores dos trabalhos selecionados nessa etapa.

4.2.3. Aos textos selecionados na etapa Distrital/Regional, deve ser anexada a **Ficha de Acompanhamento para o texto classificado** (Anexo II), devidamente preenchida com os dados do estudante e do professor regente da turma.

**4.3. Terceira Etapa - Estadual**

A Comissão Julgadora Estadual será organizada e coordenada pelo Departamento de Políticas e Programas Educacionais (DEPPE)**.** Nesta etapa, serão selecionados os **três (3) melhores textos** de cada gênero: Desenho, Poema, Conto, Crônica (áudio e vídeo) e Documentários (marcas temporais/áudio e vídeo), perfazendo um total de quinze (**15) melhores** **textos** correspondentes a cada nível ou modalidade de ensino, conforme descrito no item 3 deste Regulamento.

4.3.1. A Comissão Julgadora Estadual deverá ser composta por, no mínimo, 5 (cinco) avaliadores, com sólidos conhecimentos em Língua Portuguesa e Arte, com experiência em trabalhos dessa natureza e grande familiaridade com o ensino de leitura, escrita e discursos midiáticos. Os membros da Comissão Julgadora Estadual não poderão ter qualquer vínculo familiar com os autores dos trabalhos selecionados nessa etapa.

**5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS TEXTOS**

Nas diversas etapas, os textos deverão ser selecionados pelas Comissões Julgadoras, considerando-se a presença de aspectos próprios de cada gênero textual.

5.1. Os textos deverão atender ao tema da I OLPAM “Registrando discursos midiáticos e narrativas do cotidiano amazonense”, com base nos seguintes critérios:

5.1.1. DO DESENHO

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **CRITÉRIOS** | **PONTUAÇÃO** | **DESCRITORES** |
| Fidelidade à temática proposta | 2,0 | * O desenho deverá se reportar de forma singular, a algum aspecto do cotidiano amazonense. (peculiaridades regionais, cores, sugerindo sons e cheiros). |
| Adequação ao gênero | 4,0 | * O desenho deverá apresentar um acontecimento, uma pessoa, uma paisagem, um modo de vida, uma peculiaridade local ou regional, com representação gráfica de traços. * O desenho deve fornecer elementos para que o leitor identifique sensações, sentimentos, ideias e experiências. * O conteúdo deverá construir uma unidade de sentido. * Deverá dialogar com as matrizes estéticas e culturais, especialmente as brasileiras. |
| Marcas de autoria | 2,0 | * O desenho deverá expressar um olhar peculiar, livre e lúdico sobre a realidade local para sensibilizar, provocar, inquietar, fazer pensar, seduzir o leitor. * O autor deverá considerar diferentes espectadores. |
| Criatividade | 2,0 | * O desenho deverá ser elaborado com técnica livre de criação e arte, em formato A4 e não pode ser digital. * O desenho deverá *dialogar ou romper esteticamente com* as convenções visuais: composição/ proporção/ perspectiva/ equilíbrio/ volume/ iluminação/ Vivacidade/ Traçado/ Colorido/ Originalidade Expressividade ou colagem. |

5.1.2. DO POEMA

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **CRITÉRIOS** | **PONTUAÇÃO** | **DESCRITORES** |
| Fidelidade à temática proposta | 2,0 | * O poema deverá se reportar de forma singular, a algum aspecto do cotidiano amazonense (peculiaridades regionais, sons, cores, cheiros). |
| Adequação ao gênero | 4,0 | * O poema deverá apresentar adequadamente recursos poéticos como:  1. Organização em versos e estrofes. 2. Efeitos sonoros: ritmo marcado (regular ou irregular) e rimas (regulares e ocasionais). 3. Repetições de sons, letras, palavras ou expressões. 4. Repetição da mesma construção (paralelismo sintático). 5. Emprego de *imagens e* Figuras de linguagem – comparação, metáfora e personificação – que promovem efeito poético.  * Outros recursos utilizados (posição de palavras, pontuação, organização do espaço, etc.) que deverão produzir efeitos estéticos apropriados. |
| Marcas de autoria | 2,0 | * O poema deverá expressar a subjetividade do autor, a fim de sensibilizar, provocar, inquietar, fazer pensar, seduzir o leitor. * O autor deverá expressar um olhar pessoal sobre o cotidiano amazonense que lhe chama atenção. |
| Criatividade | 2,0 | * O poema deverá romper com as convenções da escrita (por exemplo, inserir marcas de oralidade ou de variedades linguísticas regionais ou sociais) a serviço da produção de sentidos no texto e da poeticidade. |

5.1.3. DO CONTO

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **CRITÉRIOS** | **PONTUAÇÃO** | **DESCRITORES** |
| Fidelidade à temática proposta | 2,0 | * O conto deve se reportar de forma singular, a algum aspecto do cotidiano amazonense. |
| Adequação ao gênero | 4,0 | * O conto deverá apresentar poucas personagens, poucas ações, tempo e espaço reduzidos ou condensados. * O conteúdo e/ou a linguagem utilizados pelo autor deverá construir uma unidade de sentido ou romper proposital e esteticamente com tal unidade. * O conto deverá conter os elementos estruturais da narrativa: Situação Inicial, Conflito, Clímax e Desfecho, Espaço físico ou geográfico, social (ambiente), Tempo: cronológico, psicológico e a técnica do flash-back, Caracterização das personagens: Narrador observador ou personagem. |
| Marcas de autoria | 2,0 | * O conto deverá surpreender e seduzir o leitor ao utilizar: encontros e desencontros, fantasias, descobertas, imaginação, moral, mistério. * O autor deverá expressar um olhar pessoal sobre o cotidiano amazonense que lhe chama atenção. * Produzir com originalidade quebra de padrões e percepções. |
| Criatividade | 2,0 | * O autor deverá apresentar as características do gênero escolhido. * O conto deverá atender às convenções da escrita (morfossintaxe, ortografia, acentuação, pontuação, concordância) ou romper proposital e esteticamente com tais convenções. |

5.1.4. DA CRÔNICA (áudio e vídeo)

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **CRITÉRIOS** | **PONTUAÇÃO** | **DESCRITORES** |
| Fidelidade à temática proposta | 2,0 | * A crônica/áudio e vídeo deverá se reportar de forma singular, a algum aspecto do cotidiano local. |
| Adequação ao gênero | 4,0 | **Adequação e Originalidade**   * ÁUDIO   Avaliará o conjunto de recursos estéticos, visuais e sonoros da produção, no que diz respeito a: Conjunto de vozes, ruídos, músicas e sons.   * FOTOGRAFIA   Opções de enquadramento,iluminação, composição, angulação e textura.   * ARTE   Cenários, figurinos, *caracterização,* objetos, animações, cartelas, ilustrações e outras interferências gráficas.   * EDIÇÃO   Criação do contexto da crônica/áudio e vídeo, por meio dos cortes, montagens, efeitos, cronologia, cronografia e sons. |
| **Convenções de registro**   * A crônica/áudio e vídeo deverá ter uma duração máxima de 3 minutos e seguir os padrões:   - Formato de vídeo: 3GPP(.3gp) ou MPEG-4(.mp4) de preferência;  - Relação de aspecto nativa sem letterboxing - legenda-(exemplos: 4:3, 16:9);  - Resolução: 640 x 480 (16:9) ou 480 x 360 (4:3), recomendada;  - Formato de áudio: MP3 ou AAC, de preferência;  - Fotogramas por segundo: 30;  -Tamanho máximo do ficheiro: 71,9 MB. |
| Marcas de autoria | 2,0 | * A crônica/áudio e vídeo deverá expressar um olhar peculiar, livre, crítico e/ou lúdico sobre a realidade local a fim de sensibilizar, provocar, inquietar, fazer pensar, seduzir o leitor/espectador. * O autor expressa um olhar pessoal sobre o cotidiano amazonense que lhe chama atenção? * Ao produzir a crônica/áudio e vídeo, o autor deverá considerar diferentes leitores-espectadores. |
| Criatividade | 2,0 | * A crônica/áudio e vídeo deverá avaliar:   - o uso apropriado dos modos de significar das linguagens audiovisual e verbal;  - o conteúdo de forma inovadora, surpreendendo o espectador;  - o registo sonoro utilizado corretamente (voz, nível de som, sobreposição de sons etc.)  - grau de informatividade adequado ao público-alvo. |

5.1.5 DO DOCUMENTÁRIO (áudio e vídeo/ marcas temporais)

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **CRITÉRIOS** | **PONTUAÇÃO** | **DESCRITORES** |
| Fidelidade à temática proposta | 2,0 | * O documentário/áudio e vídeo deverá se reportar, de forma singular, a algum aspecto do cotidiano local. |
| Adequação ao gênero | 4,0 | **Adequação e Originalidade**   * ÁUDIO   - Avaliará o conjunto de recursos estéticos, visuais e sonoros da produção, no que diz respeito a: Conjunto de vozes, ruídos, sons e músicas.   * FOTOGRAFIA   - Opções de enquadramento, iluminação, composição, angulação e textura de acordo com a temática abordada.   * ARTE   - Cenários, figurinos, caracterização, objetos, animações, cartelas, ilustrações e outras interferências gráficas.   * EDIÇÃO   - Criação do contexto do documentário áudio e vídeo, por meio dos cortes, montagens, efeitos, cronologia, cronografia e sons. |
| **Convenções de registro**   * O documentário/áudio e vídeo deverá ter uma duração máxima de 3 minutos e seguir os padrões:   - Formato de vídeo: 3GPP(.3gp) ou MPEG-4(.mp4) de preferência;  - Relação de aspecto nativa sem letterboxing - legenda-(exemplos: 4:3, 16:9);  - Resolução: 640 x 480 (16:9) ou 480 x 360 (4:3), recomendada;  - Formato de áudio: MP3 ou AAC, de preferência;  - Fotogramas por segundo: 30;  -Tamanho máximo do ficheiro: 71,9 MB. |
| Marcas de autoria | 2,0 | * O documentário/áudio e vídeo deverá expressar um olhar peculiar, livre, crítico e/ou lúdico sobre a realidade local a fim de sensibilizar, provocar, inquietar, fazer pensar, seduzir o leitor. * O autor expressa um olhar pessoal sobre o cotidiano amazonense que lhe chama atenção. |
| Criatividade | 2,0 | * O documentário/áudio e vídeo deverá avaliar:   - a linguagem e modos de significar escolhidos de forma apropriada; (ou - o uso apropriado dos modos de significar das linguagens audiovisual e verbal;)  - O conteúdo de forma inovadora, surpreendendo o espectador;  - O registo sonoro utilizado corretamente (voz, nível de som, sobreposição de sons etc..);  - O grau de informatividade adequado ao público-alvo. |

**6. DA PREMIAÇÃO**

6.1. Serão premiados os três (03) melhores textos de cada gênero, com medalhas e certificados de menção honrosa.

6.2. Os professores orientadores dos estudantes vencedores receberão certificados de menção honrosa.

6.3. Os estudantes classificados para a Terceira Etapa receberão certificados de menção honrosa.

6.4. Os professores orientadores dos estudantes classificados para a III Etapa receberão certificados de menção honrosa.

6.5. O resultado final será publicado na página oficial da SEDUC e informado às coordenadorias, transmitido por escrito aos autores premiados pela Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino.

6.6. Os autores premiados cederão os direitos autorais à Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino, para quantas divulgações forem necessárias.

**7.** **CRONOGRAMA DA OLIMPÍADA**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **ATIVIDADES** | | | | |
| **Publicação do Edital** | | SEDUC/AM | 20/03/2017 | |
| **Evento de Lançamento** | | SEDUC/AM | 05/04/2017 | |
| **Inscrição** | | Gestor Escolar/ ou pessoa por ele designada | 30/03/2017 a 02/05/2017 | |
| **ETAPAS** | | | | |
| **ETAPAS** | **ATIVIDADE** | **RESPONSÁVEL** | **PERÍODO** | **SELEÇÃO** |
| **Escolar** | Realização das Oficinas nas Escolas | Professor Regente | 30/03/2017 a 15/05/2017 | Um (1) texto de cada Gênero, por Escola. |
| Seleção dos Textos | Comissão Julgadora Escolar | Até 24/05/2017 |
| Encaminhamento à Comissão Julgadora Ditrital/Regional | Comissão Julgadora Escolar/Gestor | Até 25/05/2017 |
| **Distrital/Regional** | Seleção dos Textos e encaminhamento à Comissão Julgadora Estadual. | Comissão Julgadora Distrital/Regional | Até 04/08/2017 | Um (1) texto de cada Gênero, por coordenadoria Distrital/Regional |
| **Estadual** | Seleção dos Textos. | Comissão Julgadora Estadual | Até 29/09/2017 | **Quinze (15) textos,** sendo três (3) de cada gênero. |
| Divulgação do Resultado Final | Coordenação | Até 09/10/2017 |
| Premiação dos vencedores | Até 20/10/2017 |

**8. DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES**

8.1. Aos autores serão assegurados os seguintes direitos:

(i) reconhecimento dos direitos autorais dos textos premiados, atendendo às especificações contidas no item 8, subitens 8.6 deste Regulamento;

(ii) divulgação, quando couber, em diversos espaços sites vinculados à SEDUC, tanto por meio impresso quanto eletrônico.

8.2. Os autores obrigam-se a:

(i) assinar contrato de cessão de direitos autorais com a SEDUC até 10 (dez) dias após a divulgação dos resultados proclamados pela Comissão Organizadora no Site da SEDUC.

(ii) atender, sempre que possível, a convites decorrentes da divulgação dos trabalhos vencedores em projetos/programas desenvolvidos em parceria com a SEDUC, não cabendo ao autor qualquer outro tipo de remuneração.

8.3. A SEDUC obriga-se a:

(i) promover a divulgação deste Edital no Diário Oficial, nos meios de comunicação e no endereço eletrônico **educacao.am.gov.br;**

(ii) receber os textos: produções textuais/não textuais e em vídeos, procedendo ao seu encaminhamento à Comissão Julgadora.

**9. DO JULGAMENTO**

9.1. Os textos apresentados serão submetidos à Comissão Julgadora Estadual para análise e julgamento.

9.2. Os textos serão julgados com base nos critérios estabelecidos no item **5** e subitens **5.1.1**, **5.1.2**, **5.1.3**, **5.1.4** e **5.1.5** deste Regulamento.

9.3. A apresentação do desenho deverá atender ao formato A4, pintado em cores, no fundo branco.

9.4. O poema deverá estabelecer uma unidade de sentido e expressar um olhar peculiar, livre ou lúdico sobre o cotidiano amazonense.

9.5. O conto deverá ser produzido com originalidade, valorizando aspectos do cotidiano amazonense.

9.6. A crônica e o documentário/áudio e vídeo deverão ter uma duração máxima de 3 minutos.

**10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino.

10.2. O descumprimento das obrigações e regras constantes do presente Edital, por parte dos estudantes, implicará na eliminação imediata do certame, a critério da Comissão, sempre por decisão fundamentada.

10.3. Não poderão integrar à comissão técnica da escola parentes dos professores orientadores e dos estudantes autores dos textos.

10.4. É vetado o uso de qualquer texto que seja protegido por direitos autorais.

**ANEXO I**

|  |
| --- |
| **Escola:** |
| **Código do INEP:** |
| **Coordenadoria:** |
| **Município:** |
| **Gestor(a):** |
| **Professor Responsável pela OLPAM na escola:** |
| **Nome:** |
| **E-mail:** |
| **Telefone de contato:** |

**FICHA DE INSCRIÇÃO DA ESCOLA– 1ª ETAPA**

**Número de alunos participantes na 1ª Etapa**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **GÊNEROS** | **ANOS ESCOLARES** | **NUMERO DE ALUNOS** |
| **Desenho** | ( ) 3º e 4º anos do Ensino Fundamental  ( ) Projeto Avançar – Fase 2  ( ) EJA 1º Segmento: Fase 1 e 2  ( ) Educação do Campo e Educação  ( ) Escolar Indígena | **­­­­­­­­­----------------------------------------------------------------------** |
| **Poema** | ( ) 5º e 6º anos do Ensino Fundamental  ( ) Projeto Avançar – Fase 3  ( ) EJA 1º Segmento: Fase 2 e 2º Segmento: Fase 1  ( ) Educação do Campo  ( ) Educação Escolar Indígena | **----------------------------------------------------------------------** |
| **Conto** | ( ) 7º e 8º anos do Ensino Fundamental  ( ) Projeto Avançar - Fase 4  ( ) EJA - 2º Segmento: Fase 1 e 2  ( ) EJA Regular/Presencial com Mediação Tecnológica -2º Seg: Fase 1 e 2  ( ) Educação do Campo  ( ) Educação Indígena | **------------------------------------------------------------------------------------** |
| **Crônica** | ( ) 9º ano do Ensino Fundamental  ( ) 1ª série do Ensino Médio  ( ) EJA Regular/Presencial com Mediação Tecn. 2º Seg: Fase 2/ Fase 1 do EM  ( ) Educação do Campo  ( ) Educação Indígena | **----------------------------**  **--------------**  **----------------------------** |
| **Documentário** | ( ) 2ª e 3ª série do Ensino Médio  ( ) EJA Regular/Presencial com Mediação Tecnológica: Fase 1 e 2;  ( ) Educação do Campo  ( ) Educação Indígena | **--------------------------------------------------------** |

Cidade e Data: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,\_\_\_/\_\_\_\_/2017.

|  |  |
| --- | --- |
| Assinatura do Gestor (a): | Assinatura do Professor Responsável pela OLPAM na |
|  | escola: |
|  |  |

Documento de Responsabilidade da Escola

**ANEXO II**

**Ficha de Acompanhamento para o texto Classificado**

Dados do Estudante

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Nome: | | | | |
| RG: | CPF: | | | Data de Nascimento: |
| Série: | Turma: | | Turno: | |
| Telefone: | | Celular: | | |
| e-mail: | | | | |
| Endereço: | | | | Bairro: |
| Município: | | | | UF: |

Dados do Professor (a) Regente

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Nome: | | | | | | | |
| RG: | CPF: | | | | | Data de Nascimento: | |
| Série: | Turma: | | | | Turno: | | |
| Telefone: | | | | Celular: | | | |
| e-mail: | | | | | | | |
| Endereço: | | | | | | Bairro: | |
| Município: | | | | | | UF: | |
| Escola: | | | | | | | |
| Telefone da Escola: | | | e-mail da Escola: | | | | |
| Gestor (a): | | | | | | | |
| Telefone do Gestor (a): | | | e-mail do Gestor (a) | | | | |
| Bairro: | | Município: | | | | | UF: |

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Aluno Assinatura do Responsável pela inscrição